

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 261/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de junho de 2013.

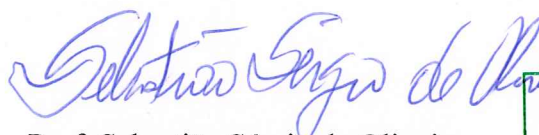
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO, SIAPE 1671884 e **MICHELE CARVALHO LOPES**, SIAPE 2022934, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato n.º 007/2013** (Pregão 06/2013 e Processo nº 23225.000638/2013-34), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pela empresa **UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA**, CNPJ 21.566.120/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a **10/06/2013**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

